



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023**

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a doação de materiais de construção para famílias de bixa renda, sociedade civil e religiosas sem fins lucrativos”.

Relator: Aldo Batista dos Santos.

**I- RELATÓRIO**

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 012/2023, de 25 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a doação de materiais de construção para famílias de bixa renda, sociedade civil e religiosas sem fins lucrativos”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 59, I do R.I, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 19 de junho de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS**, considerando o Projeto de Lei apto, dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação com emendas ao Projeto de Lei nº 012/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação com Emendas ao Projeto de Lei nº 012/2023, de 25 de abril de 2023, de iniciativa do Poder Executivo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 19 de junho de 2023.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

AVULSO SENADOR EUPÍDIO REZANDE Nº 07800359933003490540052004190 Documento assinado digitalmente nº 29845-000  
conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
c.mbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbet@cmbes.es.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Aldo Batista Dos Santos (relator)**  
Presidente da CODUTAMA

**Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)**  
Vice-Presidente da CODUTAMA

**Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)**  
Membro CODUTAMA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>

Senador Eurico Rezende, nº 930, Caixa Postal nº 934, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
[www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br) Fone / Fax (27) 3768-1360 / 3768-2068 E-mail [cmbe@cmbe.es.leg.br](mailto:cmbe@cmbe.es.leg.br)  
Brasil.